

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 à Ordem de Serviços Nº 01/2022, formalizado entre a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA** e a empresa **TANDA SISTEMAS PARA INTERNET LTDA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website institucional da Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), bem como migração de dados e treinamentos.**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2022 - PROTOCOLO Nº 335-05/2021

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Interino Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente **FJPO**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa, a **TANDA SISTEMAS PARA INTERNET LTDA**, com sede à Rua Monte Alto, 18 - Chácara da Barra - Campinas - SP CEP: 13090-763 devidamente inscrita no CNPJ nº 07.988.118/0001-19 representada neste ato por seu Diretor Executivo Sr. Thiago Nunes portador do CPF nº 215.971.408-99, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/03/2024, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da prorrogação do contrato será de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), tendo em vista a prorrogação do prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) para R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

29 FEV. 2024

Campinas,

29 FEV. 2024

x 

Aparecido Souza Santos
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira


José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira


TANDA SISTEMAS PARA INTERNET LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dept. Adm. Financeiro e Supervisão Geral
Matrícula: 50-7


DANIEL AUGUSTO SIMON
Procurador
OAB nº 426578
Matrícula: 111-2



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: TANDA SISTEMAS PARA INTERNET LTDA

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website institucional da Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO), bem como migração de dados e treinamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 FEV. 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato / OS nº 01/2022

Vigência 24 meses: 15/03/2022 a 15/03/2024

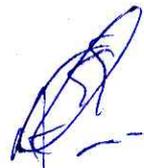
Valor do Contrato R\$ 17.040,00

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo

Prorrogação de Prazo 24 meses de: 15/03/2024 a 15/03/2026

Valor referente ao período de 15/03/2024 a 15/03/2026: R\$ 17.040,00

Valor Total do Contrato: R\$ 34.080,00



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura:

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago Nunes

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 215.971.408-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pyterson Mathias Martins

Cargo: Analista de Gestão de Pessoas

CPF: 338.158.898-20

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Cristina Mayumi Arai

Cargo: Contadora

CPF: 143.480.118-77

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

11